

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**AUTORIA: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – C.O.F.**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO  
EXERCÍCIO DE 2018”**

**O VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI,**  
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio  
Grande do Sul;

**FAÇO SABER,** no uso das atribuições que me  
confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e  
eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,  
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de  
2018.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo/RS, outubro de 2020.

Vereador Márcio Ribeiro Zanetti  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira  
Diretora Geral

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se destina a aprovar as contas do Poder Executivo Municipal na Gestão do Sr. Diocélio Jaeckel, relativas ao exercício de 2018, tudo de conformidade com Parecer nº 20.351 do Tribunal de Contas do Estado, emitido no processo nº 01888-02.00/18-1.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
MORRO REDONDO/RS, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão  
Presidente da COF

Vereadora Zelodir Ataíde Novack  
Relator da COF

Vereador Daniel Herrmann Gularte  
Secretário da COF

Vereador Thiarles Melo Schneider  
Secretário da COF

cdbp